



DECRETO Nº 1.965, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 01/11/2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 1.965/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, no cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 1º de Novembro de 2018.

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.965/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).